



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 7, DE 2005.

Apresentado em: 24/1/2005

Aprovado em: 24/1/2005

Rejeitado em:

Senhor Presidente,


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador que a este subscreve requer, na forma regimental, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a Sua Excelência as seguintes informações:

1) Existem servidores, ocupantes de cargos de provimento efetivo, em desvio de função? Na afirmativa, relacionar os servidores, cargo de origem e função que exercem atualmente.

2) A contratação, a partir de 1º de janeiro deste ano, por tempo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público, sobretudo para as atividades de serviços gerais, é feita em observância à lista dos aprovados no último concurso público realizado pela Prefeitura Municipal?

JUSTIFICAÇÃO

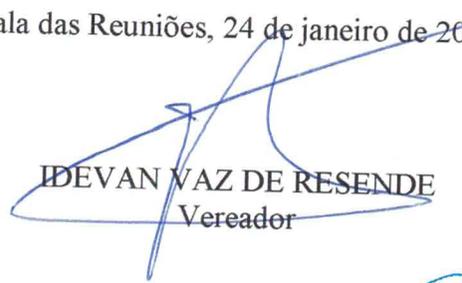
Tendo chegado ao nosso conhecimento que existem servidores municipais em desvio de função. Ou seja, servidores exercendo atribuições diferentes das do cargo que ocupam.

Notamos, também, que estão sendo feitas contratações de pessoal, por tempo determinado, e não sabemos se estão sendo priorizados aqueles aprovados no concurso público, realizado no ano de 2001.

A Câmara Municipal precisa ter acesso a essas informações, para poder exercer o controle externo dos atos do Poder Executivo, o que inclui os atos de gestão de pessoal.

Por esse motivo, solicitamos dos colegas a aprovação do presente pedido de informação.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2005.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

